

NOTA OFICIAL – 43
MINAS ESPORTIVA – JOGOS DO INTERIOR DE MINAS

A Coordenação Geral do Programa Minas Esportiva / Jogos do Interior de Minas, no uso de suas atribuições vem a público informar:

Em face de relatório arbitral apresentado pela Federação Mineira de Futsal, de partida realizada entre as equipes de Uberlândia e Ponte Nova no dia 16/11/2018 pela etapa Estadual dessa competição, após análise da documentação e alegações apresentadas o Conselho de Julgamento do JIMI, em reunião na data de 21/12/2018, decidiu por:

Advertir o Sr. Rivo Aquino Assis, técnico da equipe de Ponte Nova, nos termos do artigo 119 do Código Disciplinar, os quais foram base da alegação.

“Art. 119 - Ofender moralmente árbitros e seus auxiliares.

Pena - Advertência ou suspensão até 360 (trezentos e sessenta) dias.”

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2018.

Coordenação Geral
do Minas Esportiva/Jogos do Interior de
Minas Secretaria de Estado de Esportes